



Relatório nº. 104/2016

MONITORAR PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO AO RELATÓRIO DE AUDITORIA N. 08/2015-UCCI.

Objetivo: monitorar providências adotadas quanto ao Relatório de Auditoria n. 08/2015-UCCI.

Período de abrangência: novembro/2015 à abril/2016..

Período de conclusão da auditoria: julho de 2016.

Coordenação: Carlos Mario de Almeida Santos – Coordenador CTCI

Norma Gonçalves Xavier – Coordenadora UCCI

Equipe de Auditoria:

<i>Auditor</i>	<i>Função/cargo</i>	<i>Matrícula</i>
Alessandro Goldbeck Machado	Administrador	29.866

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Ordenador: Arita Bergmann

Secretária da SMS

Unidade auditada: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Ordenador: José Francisco Cruz

Secretário da SMGAF

Pelotas, 19 de julho de 2016.



Resumo

1. Auditoria realizada pela UCCI – Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pelotas, para monitorar providências tomadas quanto aos achados constatados no Relatório de Auditoria n. 08/2015-UCCI, conforme parecer do Coordenador de Transparência e Controle Interno, registrado no MEM/018856/2015.
2. As principais questões que foram levantadas no Relatório de Auditoria n. 08/2015-UCCI foram: pagamento de plantões nos termos da Lei Municipal n. 5.738 de 12/11/2010; acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas indevida; incompatibilidade de horários; controle da jornada de trabalho.
3. A auditoria analisou dados registrados no Sistema de Informações Municipais – SIM e demais documentos.
4. A Unidade de Controle Interno constata a partir deste Relatório de Monitoramento que 1 (uma) servidora permanece com acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas acima do estabelecido pela Constituição da República/88; implantação do registro de ponto eletrônico quanto a possível deficiência no controle da jornada de trabalho; ausência de manifestação da SGAF quanto às constatações do Relatório n. 08/2015 – UCCI; ausência de manifestação da SMS quanto a algumas constatações do Relatório 08/2015 – UCCI.
5. Objetiva contribuir com o órgão gestor a fim de que atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, legalidade e finalidade pública.